



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

LEI Nº 033/2014

PUBLICADO NO DIÁRIO DO NOROESTE	
EDIÇÃO Nº	16766
PÁGINA Nº	19
DATA	05/04/2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro, e dá outras providencias.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)**, destinados aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Suplementações

08	SECRETARIA MUNICIPAL AÇÃO SOCIAL	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0027.2.047.000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
0348 - 3.1.90.09.00.00	Salario Familia - Fonte (00936)	200,00
0349 - 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixa - Pessoal Civil - Fonte (00936)	11.000,00
0350 - 3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronal- Prev - Fonte (00936)	2.000,00
0351 - 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo - Fonte (00936)	3.000,00
Total Suplementação:		16.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na (s) fonte (s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte: 00936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 04 de abril de 2014.


SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL 2014

ÓRGÃO 08:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA 001:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0027 – Programa de Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

02. Objetivo: O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é a realização da atividade em grupo, organizado a partir dos percursos, de modo a garantir aquisição progressivas ao seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

03. Público Alvo: População do município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. Quantidades de Ações
População

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
16.200,00

08. Tesouro: 16.200,00

09. Valor total: 16.200,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade			Janeiro/2014				Secretaria Municipal de Ação Social
Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Fundo Municipal de Assistência Social	Projeto	Atividade		2014	Global	16.200,00
Função: 08 Subfunção: 244 Projeto/Atividade: 2.047 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos							

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidadesantamonica@gmail.com

ANEXO I LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

ÓRGÃO 08:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE EXECUTORA 001:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0027 – Programa de Aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

02. Objetivo: O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é a realização da atividade em grupo, organizado a partir dos percursos, de modo a garantir aquisição progressivas ao seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

03. Público Alvo: População do município

04. Horizonte Temporal: Finalístico

05. Quantidade de Indicadores:

06. Quantidades de Ações
População

07. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
16.200,00

08. Tesouro: 16.200,00

09. Valor total: 16.200,00

10. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade			Janeiro/2014				Secretaria Municipal de Ação Social
Título da Ação	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Fundo Municipal de Assistência Social	Projeto	Atividade		2014	Global	16.200,00
Função: 08 Subfunção: 244 Projeto/Atividade: 2.047 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos							

SÉRGIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal